



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0069/2022 – SME**

PROCESSO Nº P403316/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0069/2022 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da **Secretaria da Educação**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, Centro, Sobral/CE, neste ato representado pela Sra. **Cibelle Conceição Rodrigues Sousa**, portadora do CPF nº \*\*\*.854.983-\*\*, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.028.750/0001-50, com sede na Rua Luis Frota Carneiro, nº 1045, Bairro: Dom José, em Sobral - CE, neste ato representado pelo Sr. Oscar Ponte da Alcântara, brasileiro, portador do CPF nº \*\*\*.569.223-\*\*, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente **Termo Aditivo** ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. o presente Termo Aditivo tem por finalidade o **reajuste do valor contratual**, incluindo o valor global do contrato, em **aproximadamente 14%**, com base na variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 0069/2022 – SME, conforme tabela a seguir:



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID. | QUANT.<br>DE<br>VEÍCULOS | VALOR<br>UNITÁRIO<br>DO ITEM<br>R\$ | VALOR<br>MENSAL DE 35<br>VEÍCULOS | VALOR TOTAL<br>DO ITEM<br>R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| 01   | LOCAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, VEÍCULO TIPO ÔNIBUS. SEM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. CAPACIDADE MÍNIMA 44 PESSOAS SENTADAS. Descrição Complementar: locação de até 35 (trinta e cinco) veículos/mês, com as seguintes especificações: direção mecânica ou de tecnologia superior: veículo com fabricação máxima de 10 (dez) anos; equipado com todos os itens de segurança exigidos em legislação pertinente; em perfeito estado de funcionamento e higiene; com apoio técnico habilitado para atendimento de manutenção emergencial do veículo; obs: o veículo deverá possuir seguro total (cobertura abrangente); os vidros deverão estar revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido na resolução vigente do conselho nacional de trânsito; combustível: diesel. | MÊS   | 35                       | R\$ 11.400,07                       | 399.002,45                        | R\$ 4.788,029,4               |

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no Pregão Eletrônico nº 22003/2022-SME, e Cláusula Quinta do instrumento contratual.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULA**



# PREFEITURA DE SOBRAL

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura eletrônica.



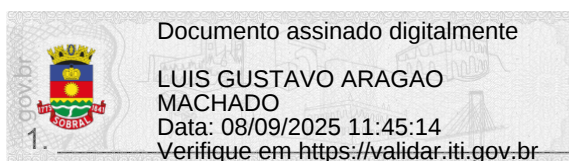
**CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA**  
Contratante

SOBRALENSE  
TRANSPORTES E  
TURISMO  
LTDA:1202875000015  
0

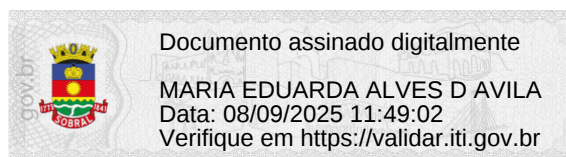
Assinado digitalmente por SOBRALENSE  
TRANSPORTES E TURISMO  
LTDA:1202875000015  
ID: C=BR, ou=CP-Brasil, S=SICE, L=Fortaleza, OU=  
AC SOLUTUM Múltipla v5, OU=26882551000110, OU=  
Videoconferencia, OU=Certificado P3 A1, CN=  
SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO  
LTDA:1202875000015  
Localização:  
Data: 2025.09.05 17:43:39-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**OSCAR PONTE DA ALCÂNTARA**  
Contratado

## Testemunhas:



1.



2.

Visto:



**HIURY MACHADO MELO**  
Coordenador Jurídico da SME  
OAB/CE nº 46.698

 **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



**Nome do arquivo:** 0069-2022- 4º TERMO ADITIVO.pdf  
**Hash:** 57ea65e75a9de6aa97e4cb23d3b63a7276a59a9c3742d7c946257f9954e46dc8  
**Data da validação:** 08/09/2025 09:01:43 BRT



Informações da Assinatura:

**Assinado por:** SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
**CNPJ:** 12.028.750/0001-50  
**CPF do representante:** \*\*\*.569.223-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0x1b312410316104e8  
**Data da assinatura:** 05/09/2025 17:43:39 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

- [Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)
- [Fale Conosco](#)